

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES  
CPF: 010.820.835-42  
ENDEREÇO:  
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707  
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA  
TO- 1  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**9188447**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7074869607**



NOTA FISCAL Nº 758393748 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/02/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0215 1396 2900 0194 6600 0758 3937 4820 5924 0692  
Protocolo de autorização: 3292400008958378 - 09/02/2024 às 11:39:37

REF: MÊS/ANO **02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **444,55** VENCIMENTO **20/02/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **12/01/2024** LEITURA ATUAL **09/02/2024** Nº DE DIAS **28** PRÓXIMA LEITURA **13/03/2024**

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$) | VALOR (R\$) | PIS/COFINS(R\$) | BASE CALC. ICMS(R\$) | ALÍQUOTA ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|----------------------------|-------------|-----------------|----------------------|------------------|------------|------------------|----------|-----------------------|--------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 335,00 | 0,71300567                 | 238,85      | 11,64           | 238,85               | 20,50            | 48,96      | 0,53214000       | PIS      | 288,16                | 1,09         | 3,14        |
| Consumo-TE           | kWh   | 335,00 | 0,36899194                 | 123,61      | 6,02            | 123,61               | 20,50            | 25,34      | 0,27538000       | COFINS   | 288,16                | 5,04         | 14,52       |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                            | 73,46       |                 |                      |                  |            |                  | ICMS     | 362,46                | 20,50        | 74,30       |
| MultaCOSIP           |       |        |                            | 0,72        |                 |                      |                  |            |                  |          |                       |              |             |
| Multa-NF 751206014   |       |        |                            | 7,55        |                 |                      |                  |            |                  |          |                       |              |             |
| Juros-NF 751206014   |       |        |                            | 0,36        |                 |                      |                  |            |                  |          |                       |              |             |
| TOTAL                |       |        |                            | 444,55      |                 |                      |                  |            |                  |          |                       |              |             |

**CONSUMO / kWh**

| CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|------------------|------------|
| FEV24            | 335 28     |
| JAN24            | 353 29     |
| DEZ23            | 472 31     |
| NOV23            | 374 31     |
| OUT23            | 446 30     |
| SET23            | 406 33     |
| AGO23            | 407 29     |
| JUL23            | 337 31     |
| JUN23            | 390 31     |
| MAI23            | 486 30     |
| ABR23            | 449 21     |
| MAR23            |            |
| FEV23            |            |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS HORÁRIOS | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONST. MEDIDOR | CONSUMO kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|--------------------|
| 1180820589 | Energia Ativa | Único           | 23.998,00        | 24.333,00     | 1,00000        | 335,00      |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

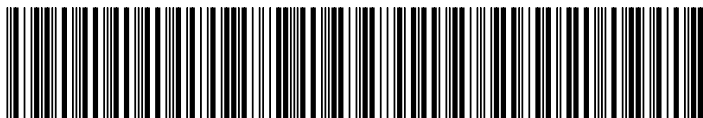
**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**02/2024** CÓDIGO DO CLIENTE **7074869607** VENCIMENTO **20/02/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **444,55**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000041 445500300076 074869607212 029332312230

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES  |
|--|
| Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiacoelba.com.br">neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual. |
| <b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO   |

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES  |
|--|
| O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  |
| Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.   |
| O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  |
| Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> . |
| As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiacoelba.com.br">www.neoenergiacoelba.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.   |

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiacoelba.com.br](http://neoenergiacoelba.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES  
**ENDEREÇO:**  
PX AO MUNDO PLAZA  
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 707  
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA  
TO- 1  
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
41820-020 SALVADOR BA